



LEI MUNICIPAL Nº 2.049/2023
DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação da Rua DA-52, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º – Fica determinada a denominação Rua Nelson Barbosa, à atual Rua DA-52, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade.

Art.2º - A Rua ora denominada, é em homenagem o Sr. Nelson Barbosa, que faleceu no dia 25 de abril de 2021, saudosa lembrança do povo Vilariquense.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2023.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024